

## CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

### Estado de Santa Catarina



# EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

### Requerimento 28/2022

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 184, caput e §§ do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo para que encaminhe a este subscritor, a relação de todos os serviços efetuados pela secretaria de agricultura, com base na lei 1548/2013, que instituiu o programa municipal de incentivo aos produtores rurais do município de Luiz Alves, compreendido os serviços efetuados nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, sendo os serviços de: A)Drenagem; B)Terraplanagem; C) Transporte de macadame, saibro, argila, calcário, adubo orgânico; D)Limpezas de terreno; E) Melhorias de acesso a propriedade; F) Limpeza e manutenção de estradas; G)Construção, manutenção e limpeza de açudes; H) Abertura, manutenção e limpeza de valas; I) Construção manutenção de pontes e bueiros; J) Arações, roçadas, gradeações e pulverizações. Enviando também cópia do respectivo requerimento dos serviços por parte dos beneficiários, conforme determina o art. 4º da citada lei, também cópia da DAM de cada serviço prestado no período compreendido, além da tabela atualizada do anexo único da referido lei, na qual é fixada os preços públicos dos serviços executados, bem como a forma que é realizado as solicitações e o controle realizado pela secretaria de agricultura. Além do cronograma de serviços executados realizados até o momento, bem como dos próximos meses do presente ano.

**Justificativa:** É necessário o acesso a estas informações para que o este subscritor possa exercer sua função fiscalizatória, bem como, apresente posteriormente sugestões de melhorias, aos serviços oferecidos aos agricultores beneficiários do presente programa de incentivo.

Luiz Alves/SC, em 29 de abril de 2022.

#### JOÃO SIDNEI DA SILVA

Vereador